



Lisboa, 04 de maio de 2016

## PROPOSTA Nº 072/CEML/2016

**[Aprovação da 2ª alteração às Dotações Gestionárias de 2016, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho]**

Considerando que:

- 1) Existe a necessidade de colmatar as carências originadas pelas atribuições da Área Metropolitana de Lisboa no âmbito dos transportes, bem como o reforço de dotações relativas ao novo do mapa de pessoal;
- 2) Nos termos previsto do nº 4 do artigo 31º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aplicável às Áreas Metropolitanas por força do disposto no n.º 2 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o montante máximo de cada um dos tipos de encargos com o pessoal pode ser objeto de alteração ao longo da execução orçamental.

Dando cumprimento aos termos previstos no art.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor por força do art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, torna-se necessário alterar o montante máximo de cada um dos tipos de encargos infra discriminados, pelo que se propõe que a Comissão Executiva delibere aprovar, conforme aprovado na 4ª Revisão ao Orçamento para 2016:

1. **Encargos relativos a remunerações** - Os encargos, no ano de 2016, relativos à totalidade das despesas com as remunerações sejam de 883.500,00€, conforme discriminado no orçamento, cuja parte relevante se anexa, em cópia;

2. **Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento** - Os encargos, no ano de 2016, com o recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se prevê recrutamento sejam de 15.000.00€;
  
3. **Encargos com alterações do posicionamento remuneratório e prémios de desempenho** - Não sejam previstas, para o corrente ano, as dotações para o efeito, uma vez que, nos termos do disposto no art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor por força do art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março estão vedadas as valorizações e outros acréscimos remuneratórios, designadamente os resultantes de alterações de posicionamento remuneratório e da atribuição de prémios de desempenho.

Lisboa, 26 de abril de 2016

O Primeiro-Secretário Metropolitano



Demétrio Alves

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2016  
(Unidade: EUR)

01 02 00 Área Metropolitana De Lisboa

Código	Designação	Montante
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
01	Despesas com o pessoal	1.179.000,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	883.500,00
01 01 02	Órgãos sociais	106.000,00
01 01 03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1.000,00
01 01 04	Pess. Quadros-Regime de Cont. Indiv. Trabalho	215.000,00
01 01 04 01	Pessoal em Funções	200.000,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	15.000,00
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20.000,00
01 01 09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	349.000,00
01 01 11	Representação	40.000,00
01 01 13	Subsidio de refeição	33.000,00
01 01 14	Subsidio de férias e de Natal	111.500,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	8.000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	61.000,00
01 02 02	Horas extraordinárias	20.000,00
01 02 03	Alimentação e alojamento	6.000,00
01 02 04	Ajudas de custo	11.000,00
01 02 05	Abono para falhas	6.000,00
01 02 06	Formação	3.000,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	1.000,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	13.000,00
01 02 13 02	Outros	13.000,00
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	1.000,00
01 03	Segurança social	234.500,00
01 03 01	Encargos com a saúde	10.000,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	7.000,00
01 03 03	Subsidio familiar a criança e jovens	3.000,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	200.000,00
01 03 05 01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	5.000,00
01 03 05 02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas	178.000,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	115.000,00
01 03 05 02 02	Segurança Social - Regime Geral	63.000,00
01 03 05 03	Outros	17.000,00
01 03 09	Seguros	12.500,00

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2016  
(Unidade: EUR)

01 02 00 Área Metropolitana De Lisboa

Código	Designação	Montante
01 03 09 01	Seguros de Ac. no Trabalho e D. Profissionais	12.500,00
01 03 10	Outras despesas de segurança social	2.000,00
01 03 10 01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção	1.000,00
01 03 10 99	Outras despesas de segurança social	1.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	1.223.125,00
02 01	Aquisição de bens	127.700,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	29.100,00
02 01 02 01	Gasolina	12.000,00
02 01 02 02	Gasóleo	17.000,00
02 01 02 99	Outros	100,00
02 01 04	Limpeza e higiene	200,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	10.300,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	100,00
02 01 08	Material de escritório	5.000,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	49.500,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	500,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	500,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	100,00
02 01 21	Outros bens	31.400,00
02 02	Aquisição de serviços	1.095.425,00
02 02 01	Encargos das instalações	52.816,20
02 02 02	Limpeza e higiene	15.016,30
02 02 03	Conservação de bens	23.500,00
02 02 04	Locação de edifícios	100,00
02 02 05	Locação de material de informática	100,00
02 02 06	Locação de material de transporte	100,00
02 02 08	Locação de outros bens- regime de locação operacional	100,00
02 02 09	Comunicações	36.000,00
02 02 10	Transportes	11.500,00
02 02 11	Representação dos serviços	3.500,00
02 02 12	Seguros	12.400,00
02 02 13	Deslocações e estadas	5.500,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	475.700,00
02 02 15	Formação	43.000,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	47.400,00